

PORTARIA N.º 104/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre nomeação de
Suplente de Conselheiro Tutelar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR, o 2º Suplente, a Senhora **IRIS DE ARAÚJO SANTANA**, para o Cargo de Conselheira Tutelar, em razão do gozo de férias da conselheira tutelar, **GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS**, de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de Dezembro de 2018.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL